



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 5833/2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

CERTIFICAMOS, nos termos da Resolução TCE nº 1089/2018, com base nos dados contidos no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), para fins de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Resolução do Senado Federal nº 043/2001, que o **Município de IJUÍ** apresentou, em relação às contas da Gestão Fiscal, os seguintes dados:

Último exercício analisado - 2020:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 23; 33; 37; 52; 55, §2º.

No exercício de 2020, a despesa com pessoal foi de R\$ 137.665.766,64 no Poder Executivo Municipal e de R\$ 4.844.547,90 no Poder Legislativo, correspondendo, respectivamente, a **37,94%** e **1,34%** da Receita Corrente Líquida-RCL (R\$ 362.833.910,35).

Exercício em análise - 2021:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigo(s) da Constituição Federal/88: 167, III (conforme estabelecido no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000).

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 12, §2º; 23; 52; 55, §2º.

No exercício de 2021, a despesa com pessoal foi de R\$ 177.644.827,43 no Poder Executivo Municipal e de R\$ 6.066.132,92 no Poder Legislativo, correspondente, respectivamente, a **42,09%** e **1,44%** da Receita corrente Líquida-RCL (R\$ 422.102.049,52).

Exercício em curso - 2022:

Cumpriu com o disposto no(s) seguinte(s) artigos da Lei Complementar nº 101/2000: 11; 12, §2º; 23; 52; 55, §2º.

Até o **1º quadrimestre**, que se encerrou em 4/2022, a despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 193.192.378,78 e a do Poder Legislativo foi de R\$ 6.238.422,75, correspondente, respectivamente, a **42,15%** e a **1,36%** da Receita Corrente Líquida-RCL (R\$ 458.352.662,96).

Esta Certidão é válida até 30-09-2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www1.tce.rs.gov.br/certidao/lrf>.

Ressalva-se, contudo, que a situação ora certificada não dispensa o exame a ser realizado sobre a mesma matéria nas contas do referido Executivo Municipal no respectivo exercício, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas.

DCF/Gab., em 13-06-2022.



Bruno Alex Londero

Diretor de Controle e Fiscalização.

*Código de Autenticação
BWMA2-ESVW7-LMVS2*